



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano I | Edição VII

SUMÁRIO

LICITAÇÕES.....	2
ATOS OFICIAIS	6
DECRETOS	6
PORTARIAS	12
LEIS MUNICIPAIS	21
OUTROS DOCUMENTOS.....	22

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de União da Vitória, veiculado exclusivamente na forma eletrônica é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de União da Vitória poderão ser consultadas através da internet por meio do seguinte endereço:
www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de União da Vitória

CNPJ: 75.967.760/0001-71

Rua Doutor Cruz Machado, 205

3º e 4º Pavimentos – Centro

União da Vitória – PR – CEP 84 600-392

Site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Diário: www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano I | Edição VII

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2023
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preços para aquisição, de forma parcelada, de material médico hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h30min do dia 18/10/2023.

CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA ELETRÔNICA (direto no site da BLL): até as 08h30min do dia 18/10/2023.

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 18/10/2023 a partir das 08h31min.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 18/10/2023 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

VALOR TOTAL ESTIMADO NA LICITAÇÃO: R\$ 633.610,57 (Seiscentos e trinta e três mil e seiscentos e dez reais e cinquenta e sete centavos).

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Pregoeiro: Paulo Marcelo Scheid.

INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos podem ser obtidos no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4º pavimento, centro, União da Vitória/PR, das 12h:00min as 18h:00min, nos dias úteis, ou ainda no site www.uniaodavitoria.pr.gov.br - Menu Transparência - Licitações; no site www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações". Outras informações pelo email: licitação@uniaodavitoria.or.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória, 26 de setembro de 2023.

Bachir Abbas
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano I | Edição VII

COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO - CIAHAB

TERMO ADITIVO Nº 1/2023 AO CONTRATO Nº 1/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2022

OBJETO DO ADITAMENTO: Do prazo de vigência e do quantitativo.

OBJETO DO CONTRATO: *Contratação de internet 400 MB para o pleno desempenho do programa de cadastramento dos interessados nos programas da CIAHAB, bem como para as demais atividades da Companhia.*

CONTRATANTE: COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO – CIAHAB.

CONTRATADO: CIABRASNET CENTRAL BRASILEIRA DE INTERNET LTDA – CNPJ nº 10.731.345/0001-79.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Contrato nº 1/2022 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar 28/09/2023 e a terminar em 27/09/2024.

DO VALOR: Fica aditado ao valor originalmente contratado o valor total de R\$ 1.798,80 (Um mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), para a vigência de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29º, Inciso II e Artigo 71º da Lei Federal nº 13.303/2016 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 27 de setembro de 2023.

Bachir Abbas
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano I | Edição VII

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 103/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021 – PROCESSO Nº 83/2021

OBJETO DO ADITAMENTO: Da Prorrogação do Prazo de Vigência.

OBJETO DO CONTRATO: *Registro de Preços para futura aquisição, parcelada, de tintas e microesferas de vidro para demarcação viária, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito, Vigilância e Fiscalização do Município de União da Vitória, conforme especificações e quantidades constantes neste edital e seus anexos.*

CONTRATADO: ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA – CNPJ nº 24.531.333/0001-05.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Trânsito, Vigilância e Fiscalização, o Prazo de Vigência a que se refere à Cláusula 10ª Termo de Contrato nº 103/2021 fica prorrogado por mais 03 (três) meses, a iniciar 25/09/2023 e a terminar em 24/12/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 22 de setembro de 2023.
Bachir Abbas
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano I | Edição VII

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 127/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2022 – PROCESSO Nº 107/2022

OBJETO DO ADITAMENTO: Da Prorrogação do Prazo de Vigência.

OBJETO DO CONTRATO: *Contratação, em regime de empreitada por preço unitário, de empresa especializada para execução da obra de ampliação do Aterro Sanitário Municipal, compreendendo uma área total de 4.000 m² das novas células de disposição final de resíduos sólidos urbanos, a denominada "Área 02 de disposição final de resíduos".*

CONTRATADO: ENEGREEN COLETA E RECICLAGEM DE RESÍDUOS LTDA – CNPJ nº 15.006.423/0001-96.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Prazo de Execução a que se refere à Cláusula 4ª Termo de Contrato nº 127/2022 fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a iniciar 26/09/2023 e a terminar em 26/10/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 25 de setembro de 2023.

Bachir Abbas

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano I | Edição VII

ATOS OFICIAIS

DECRETOS

DECRETO Nº 409/2023

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Art. 40º, § 1º, III, "b" da CF - Comum e Lei Municipal nº 3757/2009 e suas alterações 4023/2012 e 4230/2013;

DECRETA:

Art. 1º Concede **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, ao (a) Servidor (a) Público Municipal:

NOME:	LUCIA OSATCZUK
CPF:	925.509.679-68
RG:	6.719.463-2
CARGO:	ZELADORA
NÍVEL:	01 D
MATRÍCULA:	1432/0
INVESTIDURA:	15/08/2008
PROVENTOS	PROPORCIONAL
PARIDADE:	SEM DIREITO A PARIDADE em relação aos servidores
VALOR MENSAL:	R\$ 1.251,13 (hum mil duzentos e cinquenta e um reais e treze centavos)

Art. 2º Ressalva-se eventual retificação do presente ato em razão do controle externo e registro do mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo único. Ocorrendo este fato de retificação fica garantido ao (a) Servidor (a) o retorno ao Setor em que estava lotado (a) na data de publicação deste.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 27 de setembro de 2023.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano I | Edição VII

DECRETO Nº 410/2023

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Art. 3º da EC 47/05 e Lei Municipal nº 3757/2009 e suas alterações 4023/2012 e 4230/2013;

DECRETA:

Art. 1º Concede **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao (a) Servidor (a) Público Municipal:

NOME:	FERNANDA MARIA AZEVEDO GRABOVSKI
CPF:	802.399.279-15
RG:	4.630.556-6-PR
CARGO:	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
NÍVEL:	06-B
MATRÍCULA:	1318/8
INVESTIDURA:	12/03/2007
PROVENTOS	INTEGRAL
PARIDADE:	COM DIREITO A PARIDADE em relação aos servidores
VALOR MENSAL:	R\$ 3.851,73 (três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos)

Art. 2º Ressalva-se eventual retificação do presente ato em razão do controle externo e registro do mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo único. Ocorrendo este fato de retificação fica garantido ao (a) Servidor (a) o retorno ao Setor em que estava lotado (a) na data de publicação deste.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 27 de setembro de 2023.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano I | Edição VII

DECRETO Nº 411/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE UNIÃO DA VITÓRIA-PR

Art.1º. Ficam nomeados os CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTEs, abaixo relacionados, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, do Município de União da Vitória – Paraná, com o mandato de 02 (dois) anos.

1 – REPRESENTANTES DO SEGMENTO NÃO GOVERNAMENTAL:

Associação Casa de Apoio e Restauração Divina - ACARDI:

Titular – Dione Terezinha Correa Morandi

Suplente - Frei Luiz Henrique da Silva

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de União da Vitória – APAE

Titular – Roseli Leal Marques

Suplente – Marcia Aparecida Mohilski

Associação Profeta Daniel:

Titular – Antonio Edison da Silva

Suplente – Micheli Albino de Brito

Associação Beneficente Lar de Nazaré:

Titular: Marisley Sedano Rodrigues Dissenha

Suplente - Neusa Lucia Benoni Marisley Sedano Rodrigues Dissenha

Associação da Terceira Idade:

Titular – Maria Lidia Teixeira Soares

Suplente – Lidia Maria Millezi Droszak

Associação de Dependentes de Álcool e outras Drogas-ADAD

Titular – João Maria Venâncio

Suplente – Maria Izabel Scistowski

Núcleo Regional do Serviço Social-NUCESS

Titular: Marlene Sonnenstrahl

Suplente: Adriana Cristina de Lima

Liga da Assistência Social das Senhoras de União da Vitória

Titular: Palmira Borges de Lima

Suplente: Claudia Rosangela Santana de Andrade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano I | Edição VII

Associação Casa de Apoio Santa Clara

Titular: ~~Maria Singeski~~

Suplente: Irmã Raimunda Ribeiro Silva

2 - REPRESENTANTES DO SEGMENTO GOVERNAMENTAL

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular – Mariza de Lurdes Martins

Suplente – ~~Mávia Viviane Maciel~~ Sodré Guerin

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular – ~~Mauren Fernanda Kamovicz~~

Suplente – ~~Glaucia Foggiatto Calisto~~

Secretaria Municipal da Educação:

Titular – ~~Adriana Berezza~~

Suplente – Rosângela Maria Padilha

Secretaria Municipal do Planejamento:

Titular – ~~Lucas Valdameri~~

Suplente – ~~Mariana Kauya~~ Munhoz

Companhia Municipal da Habitação:

Titular – ~~Elaine Cochak~~

Suplente – Luciane Aparecida Ruiz

Secretaria Municipal de Esportes

Titular – Ademir dos Santos

Suplente – ~~Natalia Max Dulz~~

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

Titular – ~~Celso Francisco Pastuch~~

Suplente – ~~Cesar Augusto Strapassola~~

Poder Executivo Municipal

Titular – Cleonice de Assis Correia

Suplente – ~~Veronice~~ Maria da Silva Soares

Secretaria Municipal da Administração

Titular – ~~Andressa Bergamo Arlanch~~

Suplente – Abilio Muller

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 320/2023;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 27 de setembro de 2023.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano I | Edição VII

DECRETO Nº 412/2023

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados **CANDIDATOS APROVADOS** para o cargo abaixo relacionado, conforme Edital 001/2022, no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**, para comparecerem no **Setor de Recursos Humanos**, desta Prefeitura Municipal, entre os **DIAS 02 a 04 DE OUTUBRO DE 2023**, para entrega de documentação e assinatura do contrato de trabalho, as pessoas abaixo identificadas:

CARGO: FARMACÊUTICO – 40H

LETICIA DE MELO TEIXEIRA

Observação – (*) De acordo com a Lei 4793/2018 - Art. 11º O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá:- Inciso III ser novamente contratado, com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 12 (doze) meses do encerramento de seu contrato anterior.

Documentação Necessária

01 foto 3X4

Carteira de Trabalho

Fotocópias

Certidão De Nascimento Ou Casamento

Certidão De Nascimento Filhos Até 14 Anos

CPF Dos Filhos Dependentes

Declaração Dos Dependentes <u>Para Imposto De Renda</u>

Título De Eleitor E Comprovante De Voto Na Última Eleição

RG E CPF

Documento Militar

Comprovante De Residência

Extrato De Pis

Declaração De Imposto De Renda Ou Declaração De Bens
--

Comprovante De Escolaridade – cópia autenticada

Coren – Paraná



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano I | Edição VII

Art. 2º O não comparecimento dos candidatos convocados por este Decreto nos dias acima citados, impedirá a formalização do ato de posse, resultando na imediata renúncia da vaga existente, conforme Edital 001/2022.

Art. 3º Deverão os candidatos assumirem a vaga no dia e data a ser definida pelo Município de União da Vitória.

Art. 4º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 28 de setembro de 2023.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano I | Edição VII

PORTARIAS

PORTARIA Nº 530/2023

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como FISCAL DE CONTRATO:

Referente: Pregão Eletrônico nº 58/2023 - Processo Administrativo nº 140/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 149/2023
Contratante.... Prefeitura Municipal União da Vitória – CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.
Contratada.... <u>FLORICULTURA VERDES PLANTAS LTDA.</u> - (CNPJ N.º 11.163.756/0001-78)
Valor Global.... <u>R\$ R\$ 11.430,00 (Onze mil e quatrocentos e trinta reais)</u> – Itens n.º 1,3 e 4.
Data de Assinatura.....: 27/09/2023.
Prazo de Vigência.....: Início: 27/09/2023 - Término: 27/09/2024 – 12 (doze) meses.
Prazo de Entrega.....: máximo de 15 (quinze) dias úteis.
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 58/2023
Recursos....: Despesa 37 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração – 04.001.04.122.0003.2006.3.3.90.30.00 – Fonte: 00000.
Despesa 71 – Manut. Gab. Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos – 06.001.15.452.0006.2011.3.3.90.30.00– Fonte: 00000.
Objeto.....: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de mudas de flores (inverno/verão), plantas ornamentais e grama, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração - SEAD, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 150/2023
Contratante.... Prefeitura Municipal União da Vitória – CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.
Contratada.... <u>CAMPMAIS DISTRIBUICAO LTDA.</u> - (CNPJ N.º 41.968.337/0001-74)
Valor Global.... <u>R\$ R\$ 7.998,00 (Sete mil e novecentos e noventa e oito reais)</u> – Item n.º 2.
Data de Assinatura.....: 27/09/2023.
Prazo de Vigência.....: Início: 27/09/2023 - Término: 27/09/2024 – 12 (doze) meses.
Prazo de Entrega.....: máximo de 15 (quinze) dias úteis.
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 58/2023
Recursos....: Despesa 37 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração – 04.001.04.122.0003.2006.3.3.90.30.00 – Fonte: 00000.
Despesa 71 – Manut. Gab. Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos – 06.001.15.452.0006.2011.3.3.90.30.00– Fonte: 00000.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano I | Edição VII

Objeto.....: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de mudas de flores (inverno/verão), plantas ornamentais e grama, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração - SEAD, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 151/2023
Contratante....: Prefeitura Municipal União da Vitória – CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.
Contratada....: <u>FERNANDO ZABOROSKI</u> - (CNPJ N.º 22.523.665/0001-12).
Valor Global....: <u>R\$ 11.900,00 (Onze mil e novecentos reais)</u> – Item n.º 05.
Data de Assinatura.....: 27/09/2023.
Prazo de Vigência.....: Início: 27/09/2023 - Término: 27/09/2024 – 12 (doze) meses.
Prazo de Entrega.....: máximo de 15 (quinze) dias úteis.
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 58/2023
Recursos.....: Despesa 37 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração – 04.001.04.122.0003.2006.3.3.90.30.00 – Fonte: 00000.
Despesa 71 – Manut. Gab. Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos – 06.001.15.452.0006.2011.3.3.90.30.00– Fonte: 00000.
Objeto.....: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de mudas de flores (inverno/verão), plantas ornamentais e grama, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração - SEAD, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
CONTRATO Nº.: 115/2023
(Ata de Registro de Preços n.º 152/2023)
Contratante....: Prefeitura Municipal União da Vitória – CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.
Contratada....: <u>GABRIELA ABT TRATZ - EPP</u> - (CNPJ N.º 11.828.351/0001-01)
Valor Global....: <u>R\$ 189.400,00 (Cento e oitenta e nove mil e quatrocentos reais)</u> – Itens n.º 6 e 7.
Data de Assinatura.....: 27/09/2023.
Prazo de Vigência.....: Início: 27/09/2023 - Término: 27/09/2024 – 12 (doze) meses.
Prazo de Entrega.....: máximo de 15 (quinze) dias úteis.
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 58/2023
Recursos.....: Despesa 37 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração – 04.001.04.122.0003.2006.3.3.90.30.00 – Fonte: 00000.
Despesa 71 – Manut. Gab. Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos – 06.001.15.452.0006.2011.3.3.90.30.00– Fonte: 00000.
Objeto.....: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de mudas de flores (inverno/verão), plantas ornamentais e grama, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração - SEAD, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
CONTRATO Nº.: 116/2023
(Ata de Registro de Preços n.º 153/2023)
Contratante....: Prefeitura Municipal União da Vitória – CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.
Contratada....: <u>LOJA VIVEIRO MK LTDA</u> - (CNPJ N.º 33.294.060/0001-13)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano I | Edição VII

Valor Global...: R\$ 212.000,00 (Duzentos e doze mil reais). – Itens n.º 8 e 9.
Data de Assinatura.....: 27/09/2023.
Prazo de Vigência.....: Início: 27/09/2023 - Término: 27/09/2024 – 12 (doze) meses.
Prazo de Entrega.....: máximo de 15 (quinze) dias úteis.
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 58/2023
Recursos.....: Despesa 37 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração – 04.001.04.122.0003.2006.3.3.90.30.00 – Fonte: 00000.
Despesa 71 – Manut. Gab. Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos – 06.001.15.452.0006.2011.3.3.90.30.00– Fonte: 00000.
Objeto.....: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de mudas de flores (inverno/verão), plantas ornamentais e grama, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração - SEAD, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
Gestão do Contrato: Sr. (a) Lindamir de Fátima Varela – Secretária Municipal de Administração.
Fiscal: Sr. (a) Daniele Borges de Lima – Consultora Administrativa.
Fiscal Substituto: Sr. (a) Andressa Bergamo Arlanch – Bióloga.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 27 de setembro de 2023.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano I | Edição VII

PORTARIA Nº 531/2023

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE ESCOLARIDADE, a partir de SETEMBRO de 2023, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

MATRÍCULA	NOME	ESCOLARIDADE	CARGO
1384601	LISLAINE PAULA QUEIROZ FERREIRA	MESTRADO 25%	PROF DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1495201	SILVANA KADES MULLER	GRADUAÇÃO 40%	ZELADORA
991504380	MARIA LUCIANA SIDOR	PÓS-GRADUAÇÃO 15,50%	ENFERMEIRA
369	MARILENE SCHELIGA BABI	PÓS-GRADUAÇÃO 15,50%	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DA SAUDE DA FAMILIA
991504365	ALINE MARIA BONETE	PÓS-GRADUAÇÃO 15,50%	ENFERMEIRA

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 28 de setembro de 2023.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano I | Edição VII

PORTARIA Nº 532/2023

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, ao (aos) seguinte (s) Servidor (es) Municipal (is):

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO EM DIAS	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA
INDIOARA DOS SANTOS MOREIRA CALDAS	370	31	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DA SAÚDE DA FAMÍLIA	25/08/2023 A 25/09/2023

Art. 2º. Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 28 de setembro de 2023.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano I | Edição VII

PORTARIA Nº 533/2023

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
VANDERLEI PIALA MOSKVIK	2013 A 2018	FISCAL DE TRIBUTOS E POSTURA	05/11/2023 A 20/12/2023

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 28 de setembro de 2023.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano I | Edição VII

PORTARIA Nº 534/2023

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
CARMEN LUCIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE WINTER	991504396	2021/2022	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	16/10/2023 A 25/10/2023
FRANCISCO OSMAIR SONEGO	1293901	2021/2022	TECNICO EM CONTABILIDADE	18/10/2023 A 27/10/2023
INDIOARA DOS SANTOS MOREIRA CALDAS	370	2022/2023	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DA SAÚDE DA FAMÍLIA	26/09/2023 A 05/10/2023
MARCELO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	1512615	2022/2023	SERVENTE	16/10/2023 A 04/11/2023
MARI DALVA DREY	1512650	2022/2023	SERVENTE	11/09/2023 A 30/09/2023
TANIA MARA BUSSI CORDEIRO	278	2020/2021	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/10/2023 A 11/10/2023

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 28 de setembro de 2023.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano I | Edição VII

PORTARIA Nº 535/2023

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ALDRI GRAZIELE DA COSTA	991504994	2022/2023	PROFESSOR ED. FÍSICA - PSS	02/01/2023 A 31/01/2023
BEATRIZ SIMAS FERNANDES	991504227	2022/2023	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I	02/10/2023 A 31/10/2023
FRANCIELE KARINA CHECHELAK	991504996	2022/2023	PROFESSOR – PSS	02/01/2023 A 31/01/2023
GEONI ANDERSON MONCH	991504467	2021/2022	COORD DE ESTRADAS VICINAIS	11/09/2023 A 30/09/2023
THIAGO ANDRE FERREIRA	991504991	2022/2023	PROFESSOR ED. FÍSICA – PSS	02/01/2023 A 31/01/2023
VEREDIANE WOLLINGER	991504997	2022/2023	PROFESSOR – PSS	02/01/2023 A 31/01/2023

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 28 de setembro de 2023.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano I | Edição VII

PORTARIA Nº 536/2023

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
JOCEMARA DA SILVA CHARAVARA	991504998	2022/2023	PROFESSOR – PSS	02/01/2023 A 31/01/2023
JULIANO DILKIN	991504509	2022/2023	PROFESSOR – PSS	02/01/2023 A 31/01/2023
LETICIA THAIS RODRIGUES DE ABREU KRUL	991504993	2022/2023	PROFESSOR – PSS	02/01/2023 A 31/01/2023
LUIZA JOANA BAHNIUK	991504502	2022/2023	PROFESSOR – PSS	02/01/2023 A 31/01/2023
PRISCILA BOAVENTURA	991504505	2022/2023	PROFESSOR – PSS	02/01/2023 A 31/01/2023
VALTER ANTONIO BALARDINI	1350101	2022/2023	MOTORISTA	02/10/2023 A 11/10/2023

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 28 de setembro de 2023.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano I | Edição VII

LEIS MUNICIPAIS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano I | Edição VII

OUTROS DOCUMENTOS



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)
DE UNIÃO DA VITÓRIA – ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 16.738.146/0001-79

Secretaria Executiva dos Conselhos – Rua: Visconde de Guarapuava, 15 – Centro

Telefone: 3522-9442

RESOLUÇÃO Nº 045/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de União da Vitória, no uso de suas atribuições legais e regimentais pelo Art. 30º da Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1.993 e a Lei Municipal Nº 4056 de 12 de junho de 2012.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o repasse para a Associação Beneficente Profeta Daniel de União da Vitória no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) via emenda parlamentar.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 28 de setembro de 2023.

Marlene Sonnenstrahl
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano I | Edição VII



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE UNIÃO DA VITÓRIA – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 16.738.146/0001-79

Secretaria Executiva dos Conselhos – Rua: Visconde de Guarapuava, 15 – Centro
Telefone: 3522-9442

RESOLUÇÃO Nº 046/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de União da Vitória, no uso de suas atribuições legais e regimentais pelo Art. 30º da Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1.993 e a Lei Municipal Nº 4056 de 12 de junho de 2012.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o repasse para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de União da Vitória no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) via emenda parlamentar.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 28 de setembro de 2023.

Marlene Sonnenstrahl
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano I | Edição VII



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE UNIÃO DA VITÓRIA – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 16.738.146/0001-79

Secretaria Executiva dos Conselhos – Rua: Visconde de Guarapuava, 15 – Centro
Telefone: 3522-9442

RESOLUÇÃO Nº 047/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de União da Vitória, no uso de suas atribuições legais e regimentais pelo Art. 30º da Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1.993 e a Lei Municipal Nº 4056 de 12 de junho de 2012.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o repasse para a Associação Casa de Apoio Restauração Divina – ACARDI de União da Vitória no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) via emenda parlamentar.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 28 de setembro de 2023.

Marlene Sonnenstrahl
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano I | Edição VII



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE UNIÃO DA VITÓRIA – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 16.738.146/0001-79

Secretaria Executiva dos Conselhos – Rua: Visconde de Guarapuava, 15 – Centro
Telefone: 3522-9442

RESOLUÇÃO Nº 048/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de União da Vitória, no uso de suas atribuições legais e regimentais pelo Art. 30º da Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1.993 e a Lei Municipal Nº 4056 de 12 de junho de 2012.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o repasse para a Associação Beneficente Lar de Nazaré de União da Vitória no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) via emenda parlamentar.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 28 de setembro de 2023.

Marlene Sonnenstrahl
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano I | Edição VII



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE UNIÃO DA VITÓRIA – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 16.738.146/0001-79

Secretaria Executiva dos Conselhos – Rua: Visconde de Guarapuava, 15 – Centro
Telefone: 3522-9442

RESOLUÇÃO Nº 049/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de União da Vitória, no uso de suas atribuições legais e regimentais pelo Art. 30º da Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1.993 e a Lei Municipal Nº 4056 de 12 de junho de 2012.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o repasse para a Rede Feminina de Combate ao Câncer de União da Vitória no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) via emenda parlamentar.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 28 de setembro de 2023.

Marlene Sonnenstrahl
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano I | Edição VII



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE UNIÃO DA VITÓRIA – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 16.738.146/0001-79

Secretaria Executiva dos Conselhos – Rua: Visconde de Guarapuava, 15 – Centro
Telefone: 3522-9442

RESOLUÇÃO Nº 050/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de União da Vitória, no uso de suas atribuições legais e regimentais pelo Art. 30º da Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1.993 e a Lei Municipal Nº 4056 de 12 de junho de 2012.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o repasse para o Programa de Voluntariado Paranaense – PROVOPAR de União da Vitória no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) via emenda parlamentar.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 28 de setembro de 2023.

Marlene Sonnenstrahl
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano I | Edição VII



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE UNIÃO DA VITÓRIA – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 16.738.146/0001-79

Secretaria Executiva dos Conselhos – Rua: Visconde de Guarapuava, 15 – Centro
Telefone: 3522-9442

RESOLUÇÃO Nº 051/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de União da Vitória, no uso de suas atribuições legais e regimentais pelo Art. 30º da Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1.993 e a Lei Municipal Nº 4056 de 12 de junho de 2012.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o repasse para a Associação Recanto da Sobriedade – ARES de União da Vitória no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) via emenda parlamentar.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 28 de setembro de 2023.

Marlene Sonnenstrahl
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano I | Edição VII



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE UNIÃO DA VITÓRIA – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 16.738.146/0001-79

Secretaria Executiva dos Conselhos – Rua: Visconde de Guarapuava, 15 – Centro

Telefone: 3522-9442

RESOLUÇÃO Nº 052/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de União da Vitória, no uso de suas atribuições legais e regimentais pelo Art. 30º da Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1.993 e a Lei Municipal Nº 4056 de 12 de junho de 2012.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o repasse para a Associação da Terceira Idade de União da Vitória no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) via emenda parlamentar.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 28 de setembro de 2023.

Marlene Sonnenstrahl
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano I | Edição VII



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE UNIÃO DA VITÓRIA – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 16.738.146/0001-79

Secretaria Executiva dos Conselhos – Rua: Visconde de Guarapuava, 15 – Centro
Telefone: 3522-9442

RESOLUÇÃO Nº 053/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de União da Vitória, no uso de suas atribuições legais e regimentais pelo Art. 30º da Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1.993 e a Lei Municipal Nº 4056 de 12 de junho de 2012.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o repasse para a Liga de Assistência Social das Senhoras de União da Vitória no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) via emenda parlamentar.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 28 de setembro de 2023.

Marlene Sonnenstrahl
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano I | Edição VII



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE UNIÃO DA VITÓRIA – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 16.738.146/0001-79

Secretaria Executiva dos Conselhos – Rua: Visconde de Guarapuava, 15 – Centro

Telefone: 3522-9442

RESOLUÇÃO Nº 054/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de União da Vitória, no uso de suas atribuições legais e regimentais pelo Art. 30º da Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1.993 e a Lei Municipal Nº 4056 de 12 de junho de 2012.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o repasse para a Associação dos Deficientes Visuais do Vale do Iguaçu - ADEVIVI de União da Vitória no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) via emenda parlamentar.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 28 de setembro de 2023.

Marlene Sonnenstrahl
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano I | Edição VII



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE UNIÃO DA VITÓRIA – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 16.738.146/0001-79

Secretaria Executiva dos Conselhos – Rua: Visconde de Guarapuava, 15 – Centro
Telefone: 3522-9442

RESOLUÇÃO Nº 055/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de União da Vitória, no uso de suas atribuições legais e regimentais pelo Art. 30º da Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1.993 e a Lei Municipal Nº 4056 de 12 de junho de 2012.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o repasse para a Associação Casa de Apoio Santa ACASC de União da Vitória no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) via emenda parlamentar.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 28 de setembro de 2023.

Marlene Sonnenstrahl
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS